

O DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS

PORTARIA Nº 0071/ IPSEMDE - AP/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora IRACI LIMA E SILVA.

O Senhor JOÃO DE DEUS DE AQUINO, presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, nomeado pelo Decreto 010/2025, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 40, § 1°, III, alínea "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, e Artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, a servidora IRACI LIMA E SILVA; portadora do RG nº xx.1085x PC/PA, inscrita no CPF sob o nº XXX.205.232.XX, efetiva no cargo de Servente - Classe D, matrícula nº 000.272-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 2.269,41 (Dois mil e duzentos e sessenta e nove Reais e quarenta e um centavos), conforme processo administrativo nº 2025.04.45740P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 04 de setembro de 2025

Dec. 010/2025/GP